



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 465/2021

Em: 25/10/2021  
Edição: 2376  
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

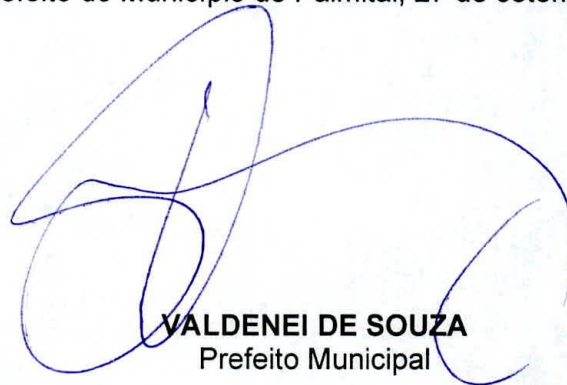
**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **ERIVELTO DA SILVA DUTRA** 60 (sessenta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 2020/2021, para serem usufruídas no período de **27/09/2021 a 25/11/2021**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **26 de novembro de 2021**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de setembro de 2021



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal